

**MANDATO 2025-2029**  
**DESPACHO N.º 2/2026**

**Assunto: Tolerância de ponto no dia 5 de junho de 2026**

Considerando que:

- a) Na próxima quinta-feira, dia 4 de junho de 2026, se celebra o feriado do Corpo de Deus, solenidade religiosa profundamente enraizada na comunidade;
- b) Na mesma data têm início as “Festas de Tires”, manifestação popular de reconhecida tradição, que ultrapassa o âmbito do concelho e mobiliza amplamente a população;
- c) No mesmo período decorrem, em diversos locais da freguesia, outras festas populares igualmente marcadas por forte tradição;
- d) Atendendo ao exposto e à participação de muitos trabalhadores da Junta de Freguesia, bem como das respetivas famílias, na referida solenidade e nas festas populares, justifica-se, com vista à promoção da conciliação entre a vida profissional, comunitária e familiar, a concessão de tolerância de ponto no dia 5 de junho.

Determino:

Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana no dia 5 de junho de 2026, sem prejuízo da salvaguarda dos serviços essenciais, urgentes e inadiáveis, designadamente os do cemitério, do mercado e do complexo desportivo.

São Domingos de Rana, 1 de junho de 2026.

Fernando Ferreira Marques  
Presidente